

**Despacho n.º 218/PRES/ESHTE/2018**

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando que:

a) O licenciado Luís Faria Teixeira Cirne de Castro requereu a realização de provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado em Turismo, no ramo de especialização em Gestão Estratégica de Destinos Turísticos ministrado pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), com o título «Plano de negócios para empresa de “Agência online especializada em Turismo Rural”»;

b) Nos termos da alínea a) do artigo 26.º do Regulamento dos Cursos de Mestrado da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 99/PRES/ESHTE/2015, de 7 de setembro, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESHTE;

c) Nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, nomeio o júri para as provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado requeridas pelo licenciado Luís Faria Teixeira Cirne de Castro:

**Júri**

- Doutor João António dos Reis, Professor Adjunto na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Presidente do Júri;

- Doutor Fernando Manuel Valente, Professor Adjunto no Departamento de Biologia da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, na qualidade de Arguente;

- Dr. Victor Manuel Alves Afonso, Professor-Adjunto e Especialista de Reconhecido Mérito da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Orientador.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)